



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4464

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza o Início de Procedimento
Licitação**

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 003/2017, Procedimento Licitação nº 016/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de uma Empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Tributária ao Município de Nova Boa Vista, cujas despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

RUBRICA: 0401 04 123 0016 2085 33903900000000 0001 – Administração Tributária - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data: R\$. 14.301,69 (quatorze mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças